

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1177/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**, titular da 54^a Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2021, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/06/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086141** e o código CRC **8C7F4C00**.